



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ: 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.
Tele fax: (84) 3333-2123 / 3333-3610

PORTARIA Nº 0468/2017

De 10 de julho de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear a Comissão Gestora de Acompanhamento e Negociação Permanente dos Planos de Cargos, Carreiras dos servidores Efetivo do Município de Apodi/RN.

Representantes do Poder Executivo:

- Alan Jeffersor da Silveira Pinto - Prefeito;
- Ariana Cíntia Dantas de Paiva - Sec. Administração;
- Francisco Elmo Alves Tôrres - Sec. de Educação,
- Marcos Railton Diógenes Almeida Dias - Sec. de Finanças,
- Luana Kariny de Oliveira Tavares - Sec. Adjunta de Administração;
- Flávia Cristina Gomes da Silveira - Sec. Adjunta de Educação;
- Francisco de Assis Brito - Contador;
- Genilson Pereira Gurgel - Servidor Público - Saúde;
- Gladson Roverlland de Oliveira e Silva - Advogado.

Representantes Poder Legislativo:

- Francisco de França Pinheiro - Vereador;
- Antonio Ângelo de Souza Suassuna - Vereador.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Apodi - SINTRAPMA:

- Ozamir Lima de Souza - Presidente - SINTRAPMA;
- Francisca Ecineide da Silva - Secretária - SINTRAPMA;
- José Wellington dos Santos - Tesoureiro - SINTRAPMA;
- Hildo Francisco Filho - Conselho Fiscal - SINTRAPMA;
Servidor Público, Sec. de Agricultura;
- Renê do Carmo Braz - Servidor Público - Educação;
- José Evangelista Gomes - Contador do SINTRAPMA;
- Vagner Paulino de Sousa Servidor Público - Agente de Endemias;
- Magda Maria da Silveira - Servidora Pública - Educação;
- Francisco Gilvan da Silva Lima - Servidor Público - Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 10 de julho de 2017.

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

Ariana Cinthia Dantas de Paiva
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017